

**XXX CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO  
TRABALHO II**

**ALEXANDRE FERREIRA DE ASSUMPÇÃO ALVES**

**GILMAR ANTONIO BEDIN**

**DALTON TRIA CUSCIANO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho II [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Alexandre Ferreira de Assumpção Alves; Dalton Tria Cusciano; Gilmar Antonio Bedin. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-852-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito do trabalho. 3. Meio ambiente do trabalho. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

## **DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO II**

---

### **Apresentação**

É com júbilo que apresentamos as publicações referentes ao Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) denominado “Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho II”, do XXX Congresso Nacional do CONPEDI, Fortaleza, Brasil, importante evento acadêmico promovido pelo CONPEDI em parceria com a UNICHRISTUS, com enfoque na temática “Acesso à Justiça Soluções de Litígios e Desenvolvimento”, tendo o evento sido realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2023 na UNICHRISTUS - Campus Dom Luís (Av. Dom Luís, 911 - Bairro Meireles).

Trata-se de publicação que reúne artigos doutrinários, oriundos de projetos de pesquisa, artigos de final de disciplina de mestrado ou doutorado e estudos variados de diversos programas de pós-graduação no Brasil e nos Estados Unidos, que colocam em evidência assuntos jurídicos relevantes na seara do Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho.

Os debates envolveram a subordinação algorítmica, a tecnologia como modificador do ambiente laboral e das relações de trabalho, o papel das mulheres nas organizações, o Burnout e doenças mentais relacionadas ao trabalho, a LGPD e a privacidade dos trabalhadores, a proteção internacional ao direito do trabalho, a arbitragem na seara trabalhista e os efeitos da pandemia do COVID-19 nas relações laborais e no acesso à justiça.

Os artigos apresentados neste GT DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO II, visaram realizar interfaces entre políticas públicas e grupos vulneráveis no meio ambiente do trabalho, numa perspectiva aberta, interdisciplinar, complexa e polissêmica.

Houve um intercâmbio de experiências entre todos os participantes e os Coordenadores do Grupo de Trabalho, promovendo a integração e aquisição de novos conhecimentos. Cada artigo agora publicado, passou por apresentações, discussões e recebeu contribuições colaborativas das ideias de cada pesquisador(a), visando o aprimoramento de debates que são fundamentais para o desenvolvimento jurídico nacional, especialmente no contexto da pesquisa sobre direito do trabalho e meio ambiente laboral.

Na ocasião, os coordenadores expressam sua homenagem e gratidão a todos que colaboraram para o sucesso do XXX Congresso do CONPEDI. Em particular, destacamos todos(as) os(as) autores(as) que contribuíram para a presente coletânea, reconhecendo o comprometimento e a seriedade evidenciados em suas pesquisas e na elaboração de textos de excelência.

Por fim, os Professores Doutores, Dalton Tria Cusciano, da Fundacentro/Ministério do Trabalho e do Programa de Mestrado da Ambra University, Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Gilmar Antonio Bedin, Professor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e da Universidade Regional Integrada, agradecem a Diretoria do CONPEDI pelo convite para coordenar o Grupo de Trabalho e externam votos de boa leitura a todos os interessados nos temas abordados.

**A CORRELAÇÃO ENTRE A RACIONALIDADE NEOLIBERAL, O INSUCESSO  
LABORAL E AS REFLEXÕES ACERCA DA FINITUDE E ETERNIDADE:  
TRANSHUMANISMO E SUAS REPERCUSSÕES NAS MÚLTIPLAS FACETAS DA  
EXISTÊNCIA HUMANA NO ÂMBITO PROFISSIONAL**

**THE CORRELATION BETWEEN NEOLIBERAL RATIONALITY, LABOR  
FAILURE AND REFLECTIONS ABOUT FINITUDE AND ETERNITY:  
TRANSHUMANISM AND ITS REPERCUSSIONS ON THE MULTIPLE FACETS  
OF HUMAN EXISTENCE IN THE PROFESSIONAL SCOPE**

**Rodrigo Tonel <sup>1</sup>  
Nelci Lurdes Gayeski Meneguzzi <sup>2</sup>  
Emmanuelle de Araujo Malgarim <sup>3</sup>**

**Resumo**

Este artigo parte da premissa de que a humanidade está vivendo em uma era de regressão civilizacional. Para exemplificar essa situação, observamos o desenvolvimento da chamada "novilíngua" e os termos que a ela estão associados, como competitividade, produtivismo, rankings e sucesso, entre outros. Esses termos promovem um estilo de vida acelerado, caracterizado pela constante pressa, hiperatividade e superexcitação. A consequência dessa realidade é a manifestação generalizada de depressão e exaustão, bem como a deterioração das instituições de ensino e educação, que têm a responsabilidade de disseminar os princípios e valores fundamentais da comunidade e da sociedade. O insucesso, além de não ser necessariamente um indicativo de inaptidão, pode ser um ensejo de aquisição de conhecimentos e desenvolvimento pessoal, não devendo ser encarado como uma marca indestrutível de incompetência. Desta forma, exige-se a questionamento da racionalidade neoliberal e sua perspectiva limitada acerca da existência humana. Faz-se imperioso apreciar a diversidade e a complexidade da vida, reconhecendo que o sucesso ou o fracasso não são apenas frutos de um indivíduo, mas, também, de um contexto coletivo e estrutural. É imprescindível, ainda, uma análise reflexiva acerca das implicações éticas e sociais do transhumanismo e sua incessante busca pela imortalidade. A vida humana, em sua totalidade, ultrapassa as métricas de produtividade e longevidade e deve ser respeitada em todas as suas múltiplas esferas. Para consecução da investigação, toma-se o norte metodológico de revisão bibliográfica, seguindo o método hipotético-dedutivo.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Direito pelo Programa de Pós Graduação em Direito Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da Unijuí; Bolsista CAPES. E-mail: tonelr@yahoo.com

<sup>2</sup> Doutora em Direito (UNIJUÍ). Mestra em Relações de Trabalho/Direito (UCS). Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais (UPF). Advogada. Professora dos Cursos de Graduação em Direito (UNIJUÍ e URI/SAN). E-mail: nelcimeneguzzi@gmail.com.

<sup>3</sup> Doutora do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos UNIJUI (2023). Mestre em Direito UNISINOS, 2007). Integrante Grupo de Pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos (CNPq). ORCID n. 0000-0002-6945-5658. Endereço eletrônico: malgarim@gmail.com

**Palavras-chave:** Existência humana, Imortalidade, Racionalidade neoliberal, Trabalho, Transhumanismo

**Abstract/Resumen/Résumé**

This article is based on the premise that humanity is living in an era of civilizational regression. To exemplify this situation, we observe the development of the so-called "newspeak" and the terms associated with it, such as competitiveness, productivism, rankings and success, among others. These terms promote a fast-paced lifestyle characterized by constant haste, hyperactivity and overexcitement. The consequence of this reality is the widespread manifestation of depression and exhaustion, as well as the deterioration of teaching and educational institutions, which have the responsibility for disseminating the fundamental principles and values of the community and society. Failure, in addition to not necessarily being an indication of ineptitude, can be an opportunity to acquire knowledge and personal development, and should not be seen as an indestructible mark of incompetence. In this way, it is necessary to question neoliberal rationality and its limited perspective on human existence. It is imperative to appreciate the diversity and complexity of life, recognizing that success or failure are not only the result of an individual, but also of a collective and structural context. It is also essential to carry out a reflective analysis of the ethical and social implications of transhumanism and its incessant search for immortality. Human life, in its entirety, goes beyond productivity and longevity metrics and must be respected in all its multiple spheres. To carry out the investigation, the methodological guide of a bibliographic review is taken, following the hypothetical-deductive method.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Human existence, Immortality, Neoliberal rationality, Work, Transhumanism

## 1 INTRODUÇÃO

O neoliberalismo, como uma ideologia econômica que enfatiza o mercado livre e a redução da intervenção do Estado na economia, tem tido um impacto significativo na vida e na saúde dos trabalhadores e na produção de "fracassados" dentro desse contexto.

Este ensaio tem como objetivo abordar a racionalidade neoliberal, presente no sistema político-econômico contemporâneo, e sua relação com a ideia de fracasso, bem como as questões da morte e imortalidade. Far-se-á também uma breve análise crítica das teorias transhumanistas e suas múltiplas dimensões da existência humana.

A racionalidade neoliberal fundamenta-se na crença de que a economia de mercado e a busca pelo lucro são os principais motores do desenvolvimento e do progresso social. Nesse modelo, o Estado tem um papel secundário, cabendo ao mercado regular as relações sociais e econômicas. A disciplina, a competição e a eficiência são valores exaltados, relegando a segundo plano a solidariedade e a igualdade de oportunidades. Essa racionalidade neoliberal traz consigo a ideia de que o indivíduo é responsável por seu próprio sucesso ou fracasso, desconsiderando-se fatores estruturais e históricos que influenciam em sua trajetória. Assim, aqueles que não alcançam sucesso econômico e social são consideradas fracassados, em uma lógica meritocrática que exclui a possibilidade de falha no sistema.

Uma das principais maneiras pelas quais o neoliberalismo afeta a saúde dos trabalhadores é através da precarização do trabalho. Sob essa ideologia, as empresas frequentemente buscam maximizar seus lucros, o que pode levar à terceirização, à redução de benefícios trabalhistas e à flexibilização das condições de trabalho. Isso resulta em empregos instáveis, jornadas de trabalho longas e estressantes, falta de segurança no emprego e pressão constante para produzir mais em menos tempo. Como resultado, muitos trabalhadores enfrentam altos níveis de estresse, exaustão e problemas de saúde mental.

Além disso, o enfraquecimento dos sindicatos e a falta de regulamentação adequada sob o neoliberalismo frequentemente significam que os trabalhadores têm menos poder de barganha para garantir condições de trabalho justas e seguras. Isso pode resultar em ambientes de trabalho perigosos, onde acidentes e doenças ocupacionais são mais comuns.

A produção de "fracassados" no contexto do neoliberalismo está intrinsecamente ligada à saúde dos trabalhadores. A pressão constante por produtividade e sucesso financeiro pode levar ao esgotamento e ao estigma associado ao fracasso profissional. Muitos

trabalhadores se sentem esmagados pelas expectativas impostas pelo mercado e pela sociedade, o que pode afetar negativamente sua saúde mental e física.

A falta de acesso a cuidados de saúde de qualidade e de redes de segurança social robustas em muitos países que adotaram políticas neoliberais torna ainda mais difícil para os trabalhadores lidarem com problemas de saúde relacionados ao trabalho. Muitos indivíduos podem não ter acesso a tratamento médico adequado ou podem ser forçados a continuar trabalhando mesmo quando estão doentes, devido à falta de proteção financeira.

Além disso, a globalização e a interconexão entre diferentes países e culturas aumentaram os riscos de exposição a doenças ocupacionais, associado a falta de regulamentação e fiscalização adequadas também contribui para a ocorrência de problemas de saúde relacionados ao trabalho. Essas questões têm um impacto significativo na saúde e bem-estar dos trabalhadores e, por extensão, na produtividade e competitividade de um país.

O aumento do estresse no local de trabalho, a exposição a substâncias tóxicas e a falta de medidas de segurança adequadas podem levar a problemas de saúde a curto e longo prazo, afetando a qualidade de vida e a capacidade de trabalhar.

Nesse contexto, a discussão sobre a morte e a imortalidade assume novas dimensões. A busca pela vida longa e saudável é cada vez mais valorizada, como forma de alcançar o sucesso e evitar o fracasso. O indivíduo é incentivado a investir em si mesmo, através de práticas de autocuidado e consumo de produtos e serviços relacionados à saúde e bem-estar. Essa obsessão pela imortalidade humana reflete uma visão reducionista e materialista da existência, ignorando as dimensões subjetivas e simbólicas da vida.

Além disso, o fracasso pode ser uma oportunidade de aprendizado e crescimento, e não deve ser visto como uma marca indelével de incompetência. Portanto, é fundamental questionar a racionalidade neoliberal e sua visão limitada da existência humana. É preciso valorizar a diversidade e a complexidade da vida, reconhecendo que o sucesso ou o fracasso não são apenas resultados individuais, mas também coletivos e estruturais. Ademais, é preciso refletir sobre as consequências éticas e sociais do transhumanismo e de sua busca incessante pela imortalidade. A vida humana vai muito além de medidas de produtividade e longevidade, e deve ser respeitada em todas as suas múltiplas dimensões.

Portanto, é crucial investigar e compreender como as políticas neoliberais e a globalização têm impactado a saúde ocupacional e o bem-estar dos trabalhadores em nível global. Isso pode ajudar a identificar lacunas nas políticas existentes e desenvolver estratégias eficazes para proteger a saúde dos trabalhadores e garantir o acesso a cuidados de saúde adequados e medidas de segurança no local de trabalho.



Além disso, há uma necessidade de mais pesquisas sobre a relação entre condições de trabalho precárias e problemas de saúde mental, que podem estar diretamente ligados à pressão por produtividade e exploração dos trabalhadores em países com políticas neoliberais. Essa investigação pode ajudar a promover um ambiente de trabalho mais saudável e sustentável para os trabalhadores.

Em suma, o problema em questão é a falta de acesso a cuidados de saúde de qualidade e a ausência de políticas de proteção social eficazes, em conjunto com a influência das políticas neoliberais e da globalização, que contribuem para problemas de saúde relacionados ao trabalho e afetam a qualidade de vida dos trabalhadores. É necessário investigar as causas e consequências desse problema para implementar políticas e medidas preventivas que promovam a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

A fim de realizar o presente estudo, optou-se por adotar o método hipotético-dedutivo consistente na análise acerca dos princípios e normas da ciência jurídica, a partir da utilização de diferentes técnicas de pesquisa como a teórica, a exploratória, a documental e a bibliográfico documental, aliadas ao método de interpretação jurídica sociológico, tendo por objeto a sistematização de preceitos e normas jurídicas presentes no ordenamento jurídico vigente. Desta forma, para a realização desta pesquisa foi adotado o método hipotético-dedutivo, recorrendo ao método de interpretação jurídica sociológico, em conjunção com as técnicas de pesquisa teórica, exploratória, documental e bibliográfico, a fim de aprofundar o conhecimento sobre os princípios e normas da ciência jurídica, presentes no ordenamento jurídico vigente.

## **2 A RACIONALIDADE NEOLIBERAL E A IDEIA DE FRACASSO**

Autores como Steven Pinker (2019), se valem de uma argumentação bastante interessante e atrativa. Com base em gráficos e levantamentos estatísticos, o referido autor, na obra *The Enlightenment now: the case for reason, Science and humanism*, aponta que no atual contexto temporal do século XXI, a humanidade partilha e desfruta de um nível de progresso em termos de felicidade, saúde, longevidade, instrução, informação, segurança, riqueza, sustento, igualdade de direitos, paz, liberdades, qualidade de vida, igualdade, democracia e com menos ameaças existenciais.

O âmago da perspectiva destaca por Pinker (2019) parte do pressuposto de que as ideias expressas no neoliberalismo são retiradas ou desenvolvidas a partir do Iluminismo, onde impera a inteligência de que as pessoas são fundamentalmente racionais, responsáveis, independentes.

Neste ínterim, o autor tece críticas em oposição aos dogmas, crenças e religiões e, alicerça sua fundamentação com base na razão/racionalidade humana conjugada com a ciência moderna e os avanços de todos os tipos de tecnologias, onde, aparentemente, se busca aperfeiçoar o bem-estar humano.

Em raciocínio semelhante, porém, alguns anos atrás, o autor italiano Domenico de Masi, em duas de suas obras bastante conhecidas, *O Futuro do Trabalho* (1999) e *O Ócio Criativo* (2000), também otimizava a respeito do advento das novas tecnologias e as compreendia como uma verdadeira bênção emancipatória que permitiria abrir maior espaço para o ócio humano, reduzindo consistentemente a quantidade de tempo dedicado ao trabalho.

Não obstante a veracidade das argumentações sustentadas por Pinker, tal contenda, quando contestada em outros âmbitos – e na integralidade contextual dos diversos setores e das temáticas atuais –, se revela anestésica e supérflua para o devido confronto das problemáticas e desafios da contemporaneidade. E, especificamente, no que diz respeito ao advento das tecnologias, o resultado se revela uma geração fadigada e, neste âmbito, o próprio autor reconhece – na obra *O trabalho no século XXI: Fadiga, ócio e criatividade na sociedade pós-industrial* (2022) - o paradoxo que se revela na atualidade de uma lógica de alienação ao trabalho remoto promovido pelos avanços da tecnologia<sup>1</sup>.

Neste ínterim, Byung-Chul Han (2015) traz a compreensão de uma sociedade esgotada física e mentalmente, condições que ele prefere chamar de *Síndrome de Burnout*, marcada por uma onda de positividade e perfeccionismo no mundo do trabalho, que leva ao surgimento e superposição de doenças neurológicas sobre outros tipos de doenças epidêmicas. Tudo isto contribui decisivamente para o aumento do número de pessoas deprimidas, bem como para a intensificação de fenômenos como o do suicídio.

Correspondentemente, na contemporaneidade até mesmo o processo natural do sono, repouso e descanso biológico natural vem sendo perseguido por uma lógica puramente econômica, na medida em que representa um genuíno desperdício de tempo que poderia ser empregado em produtividade. O processo natural do sono é a última fronteira a ser ultrapassada. O Jonathan Crary (2015) revela que uma quantidade bastante expressiva de orçamento dos Estados Unidos da América - dentro de um contexto militar -, está sendo dedicada em pesquisas destinadas a criação de soldado insone, capaz de lutar dias e noites ininterruptos em missões ou

---

<sup>1</sup> Neste aspecto, importante fazer menção que algumas das perspectivas pautadas por Domenico de Masi na obra *O trabalho no século XXI: Fadiga, ócio e criatividade na sociedade pós-industrial*, advém, também, do contexto da pandemia de Covid-19, momento em que, grande parte da população mundial *migrou* para a utilização massiva das plataformas digitais e tecnologias de comunicação como meio alternativo para a realização de suas atividades laborais.

guerras. A partir daí os próximos seres a estarem no alvo desta ideia são os trabalhadores e os consumidores. O autor esclarece que as condições necessárias para sua implementação já estão reunidas, quais sejam a difusão da internet por meio de smartphones e computadores tem sobrecarregado o dia a dia das pessoas e não é incomum que as pessoas acordem de madrugada para conferir suas mensagens nas redes sociais, e-mails, chamadas etc.

Neste contexto, as *Smart Drugs* – ou medicamentos também chamados Nootrópicos – que são medicamentos, inicialmente, produzidos com o objetivo de auxiliar no tratamento de doenças neurológicas (MALÍK; TLUSTOŠ, 2022) -, na atualidade, vem sendo massivamente utilizados com a finalidade *booster* ou *cognitive enhancement* ou *memory enhancement*, ou seja, a ideia de potencializar e/ou maximizar a capacidade cognitiva dos usuários que, em última instância, os direcionam para o auxílio das diferentes atividades e necessidades do dia a dia laboral e acadêmico, se popularizando entre estudantes e pesquisadores, em escolas e universidades, na medida em que permitem expandir o tempo dedicado aos estudos, leituras, pesquisas, exames, produção acadêmica etc., em um estado de mais intensa concentração e vigilância.

Trabalhadores de diferentes áreas, igualmente, se valem desses medicamentos não só para realizarem suas atividades com a máxima eficiência, mas também, para conseguirem trabalhar mais e produzir mais. Contudo, a ingestão indiscriminada de tais medicações por longos períodos de tempo podem acarretar riscos danosos à saúde humana tais como, “[...] tolerância, dependência, abstinência, distúrbios cardiovasculares e neurológicos com risco relacionado de morte por overdose.” (SHARIF et al., 2021, n.p., tradução nossa).

Assim, se percebe que, um dos motivos pelos quais as novas tecnologias ainda não possibilitaram o ócio almejado por autores como Domenico de Masi e Steven Pinker, reside no atual modelo neoliberal que comporta todas as relações a partir do ideal empresarial. Em outros termos, o neoliberalismo é compreendido como a racionalidade mundial dominadora, “[...] propondo um tipo de individualização baseado no modelo da empresa. Uma vida que deve ser aprendida, dirigida e avaliada como se faz com uma empresa.” (SAFATLE; JUNIOR; DUNKER, 2021, p. 11).

Nesse sentido, a governabilidade empreendedora redefine todo o mundo desde as relações *micro* relações até os liames *macro* comandando as relações econômicas mundiais, transformando a sociedade e, remodelando a subjetividade humana – a partir da redefinição das condutas do sujeito, gerando um novo tipo de controle, um controle que advém da própria sensação de liberdade do indivíduo, onde este se torna vítima e carrasco de si próprio, empregado e empregador de si mesmo (HAN, 2017).

A intensificação do uso de tecnologias, a competitividade exacerbada e a valorização do trabalho incessante condicionam a sociedade contemporânea a um ritmo de produção frenético, em que o tempo livre é visto como um luxo supérfluo e, até mesmo, uma ameaça à produtividade. (HAN, 2017)

Nesse contexto, a escassez de tempo livre é imposta como uma imposição inerente à dinâmica socioeconômica, acarretando uma sobrecarga de atividades e compromissos que consomem o indivíduo em uma rotina esgotante e desgastante.

O fenômeno da sociedade do cansaço atinge todas as esferas da vida humana, instrumentalizando a perspectiva do consumismo e do hedonismo como influenciadores desse padrão de comportamento. Sob tal ótica, o tempo livre é reduzido a uma mera oportunidade de satisfazer desejos imediatos e fugazes, ao invés de ser utilizado como um momento de reflexão e lazer, fomentando a alienação das necessidades individuais e coletivas.

A falta de tempo livre acarreta consequências graves para a saúde física e mental da sociedade, manifestando-se em um crescente quadro de estresse, ansiedade e depressão. A supressão do ócio e o excesso de atividades ocasionam uma sobrecarga cognitiva, afetando a capacidade de concentração e criatividade, bem como restringindo o desenvolvimento de relações interpessoais significativas.

Nesse contexto, observa-se uma deterioração da qualidade de vida dos indivíduos, resultando em uma sociedade enferma e desprovida de bem-estar. Portanto, a sociedade do cansaço é uma sociedade sem tempo livre, em que a exaustão se tornou um fenômeno social enraizado. É crucial, portanto, reconhecer a importância do tempo livre e promover medidas que possibilitem a sua valorização e fruição, assegurando a saúde e o bem-estar da sociedade como um todo.

A autora inglesa Beverly Clack (2020), na obra *How to be a failure and still live well: a philosophy*, analisa os atuais discursos motivacionais a partir dos ideais do *coaching empresarial* e da auto responsabilidade, introjetadas na mente do sujeito neoliberal como uma forma de maleabilizar o seu respectivo comportamento com vislumbres focados, única e exclusivamente, no paradigma de existência e vida humana baseado no sucesso econômico e profissional. Em outras palavras, a vida que vale a pena ser vivida é aquela essencialmente embasada num modelo empresarial, onde a palavra-chave ecoa somente o sucesso econômico a todo o custo, mesmo que isso seja sinônimo de constantes sacrifícios e abdições de todos os tipos.

Na sociedade contemporânea tem-se evidenciado um paradigma de sucesso particularmente no mundo ocidental, que encoraja os indivíduos a pensar que a única forma de

as pessoas viverem bem é através de conquistas. Um dos objetivos desta investigação é desafiar essa premissa. Este paradigma não está a tornar as pessoas felizes, pelo contrário, está a tornar as pessoas cada vez mais infelizes.

Entretantes, Clack (2020) propõe uma análise à respeito da condição antônima e/ou antagônica frente ao paradigma dominante de sucesso, qual seja, o *fracasso*<sup>2</sup>. No entanto, é imperativo fazer uma distinção entre *failure and loss* - fracasso e perda -, porque ambos os termos parecem estar presentes em muitas experiências. Então, quando se pensa em fracasso, se entende como o oposto do sucesso e, adicionalmente, com a responsabilidade pessoal do indivíduo pelo fracasso. No entanto, em referência à perda, esta está vinculada com o aspecto fundamental do universo, por exemplo, o declínio da vida biológica a questão do envelhecimento, do adoecimento, da morte etc. ser mal interpretado também como uma forma de fracasso.

Nesse sentido, por exemplo, as pessoas têm a sensação de que não são suficientemente responsáveis pelo seu estado de saúde e até mesmo pela sua morte. É possível pensar no caso de uma doença como o câncer, ou seja, uma condição onde se ganha ou se perde da mesma forma como se conquista vitória ou se experencia derrota numa batalha, todavia, importante destacar que tudo parece girar em torno de uma noção de responsabilidade pessoal.

Além disso, Clack (2020) vai além e, cita como exemplos de situações entendidas por fracasso, os casos de casamentos que terminam em divórcio, pessoas que perderam o emprego, carreiras que as pessoas não puderam seguir por falta de qualificação e até sonhos que as pessoas não conseguiram realizar por não corresponderem ao perfil exigido ou não reunirem as competências necessárias, etc. Neste contexto, toda uma gama de decepções e experiências devastadoras pode ser abrangida pela palavra *fracasso*.

Para Dardot e Laval (2013), as experiências de fracasso no modelo social atual vêm acompanhadas de um sentido de responsabilidade onde as pessoas tendem a continuar a reexaminar a sua consciência e geralmente acabam por se culpar por não terem trabalhado o suficiente, estudado o suficiente, se preparado o suficiente e assim por diante.

Ao longo dos últimos 40 anos, a teoria neoliberal e a economia que ela dá origem estabeleceram o sentido da vida em termos de sucesso. Nesse sentido, o status social e os indivíduos ricos passam a ser vistos como a base para uma vida bem vivida. Embora pareça estar mais relacionado com o mundo ocidental, hoje em dia é possível observar esta racionalidade sendo transportada para todo o mundo, esta ideia de como ser um sucesso através

---

<sup>2</sup> Termo referido pela autora, originalmente, por *failure* - ou simplesmente, fracasso – compreendido pela ideia de ausência de sucesso ou derrota.

de conquistas - particularmente conquistas financeiras - tornou-se incrivelmente dominante em todo o mundo (CLACK, 2020).

Esse tipo de racionalidade definitivamente desvaloriza as pessoas de tal forma que quando não conseguem atingir determinado padrão são automaticamente consideradas fracassadas e como consequência o que acontece é o mesmo efeito de uma bola de neve, as pessoas ficam frustradas com a vida, desencadeia sentimento de culpa, exclusão das relações sociais, certamente leva a quadros mentais como depressão, ansiedade e até ideação suicida (HAN, 2015).

De fato, quando se trata do tema de uma doença terminal, por exemplo, uma das coisas que é considerada realmente fascinante na racionalidade neoliberal é que a linguagem do sujeito neoliberal – como esta racionalidade controladora, independente ou autônoma – não se adapta muito bem ao enfrentar doenças terminais – e, conseqüentemente, o processo de morte e o óbito -, uma vez que é, exatamente, nesse ponto onde os seres humanos simplesmente não têm controle sobre as circunstâncias de suas vidas. Em outras palavras, nesses casos não há como o indivíduo contornar a situação em que se encontra e tirar vantagem dela. O problema, portanto, reside nas pessoas focarem-se em demasiado nas ideias de independência, autonomia e controle, e de repente todos estes mecanismos que as pessoas acreditam saber como viver as suas vidas começam a cair e desvanecer incontrolada e inexpugnavelmente.

A partir deste momento, é possível analisar um exemplo simples de como o paradigma de sucesso, que tenta estampar um modelo de como o ser humano de viver uma vida, está na verdade falhando com a humanidade em si, porque esta racionalidade encoraja as pessoas a pensarem sobre suas próprias vidas de uma forma que não é realista ou, pelo menos, não é compatível com a realidade, ou seja, é uma forma de viver fantasiosa e, em última análise, é ingénua. De acordo com Clack (2020), deve haver uma maneira melhor de compreender o que significa *ser humano*, aceitando o fato de que há momentos durante a vida humana em que as pessoas serão vulneráveis, dependentes, sensíveis e sujeitas.

Portanto, não é possível ignorar outros aspectos da vida como a doença, a fragilidade, a vulnerabilidade, a dependência e a morte e apenas tentar domesticá-los. A solidariedade, o amor, a amizade são postos de lado em nome da competitividade, da individualidade, da ganância, do sucesso... Nesse sentido, algumas perguntas surgem em relação a perspectiva neoliberal: Isto é racional? É isso que significa ser biologicamente considerado um ser racional no reino animal? É isso que significa *ser humano*? Pode ser considerada uma atitude *humana* tentar domar as condições naturais da existência, como o sono e a morte?

Ainda assim, o mundo atual vive um estilo de vida narcisista, onde o amor entre as pessoas esfria e só há espaço para prazeres e formas de diversão efêmeras. Portanto, “[...] a sociedade, como mecanismo de busca, máquina de consumo, está abolindo o desejo pelo que está ausente – o que não pode ser encontrado, apreendido e consumido”. (HAN, 2017, p. 16, tradução nossa).

Além disso, para aqueles indivíduos cujos perfis não seguem os ritmos orquestrados exigidos pela racionalidade neoliberal suas vidas e sobrevivência são colocados em risco. Em outras palavras, se expõe um conjunto da população humana que não apresenta e/ou não alcança o perfil necessário para operar dentro da racionalidade dominante e, por conseguinte, seus vislumbres de adaptação ao mercado de trabalho são veementemente reduzidos, gerando uma massa da população inadequada para o trabalho, improdutiva, depreciada pelo sistema. Nesta conjuntura, “[...] o que se tem feito a esses sectores da população – os improdutivos – é gerir condições nas quais a sobrevivência será mantida e, em alguns casos, a morte será produzida.” (TONEL, 2020, p. 44, tradução nossa).

A inevitabilidade desprovida de soluções aparentes é um lamentável cenário que assola a humanidade, gerando descontentamento e incertezas em todos os cidadãos. O anseio por progresso e prosperidade é cada vez mais premente, e, de fato, sem a realização da felicidade individual e coletiva, não há verdadeiro avanço ou desenvolvimento.

Tal conjuntura é especialmente preocupante para uma classe constantemente sujeitada a condições adversas e desfavoráveis, os trabalhadores, que vivenciam as mazelas de um sistema que muitas vezes os exclui e os negligencia.

Em tempos conflituosos e de incessante busca por ascensão social, impera o paradigma de que a educação e a instrução são pilares fundamentais para alcançar o tão almejado progresso. Por conseguinte, os indivíduos se dedicam arduamente ao constante aprimoramento intelectual, conduzindo, assim, a um crescimento vertiginoso de seu potencial cognitivo, conferindo ao planeta a condição de abrigar um corpo populacional massivo, detentor de discernimento e instrução.

Não obstante, é válido ressaltar que, sem uma constante aspiração por bem-estar e contentamento, o progresso torna-se justamente uma utopia inatingível, caracterizando-se, ao revés, como um mero estado de desorientação e temor. É nessa encruzilhada que se encontra a sociedade atual, que, imersa no temor e na perplexidade, distanciando-se gradualmente de ideais revolucionários burgueses e proletários, os quais almejam equidade, igualdade, liberdade e solidariedade.

### 3 AS QUESTÕES DA MORTE E IMORTALIDADE: O TRANSHUMANISMO E AS MÚLTIPLAS DIMENSOES DA EXISTÊNCIA HUMANA

Todas essas inovações no âmbito das comunicações têm acarretado consequências as gerações atuais. Twenge (2017) aponta para uma considerável fragilização das relações sociais na sociedade contemporânea por conta da inserção dos meios de comunicação virtuais, sinalizando distintamente para as mídias sociais como o Facebook, por exemplo. Algo que se demonstra prevalente, sobretudo, nas novas gerações – o que a autora define a partir da expressão *Igen'ers*<sup>3</sup> - tem se manifestado os maiores efeitos da utilização desses aparatos tecnológicos. Dentre eles é possível destacar os impactos na saúde mental como altos índices de depressão, tentativas de suicídios e suicídios consumado gerados a partir de comportamentos exageradamente narcisistas.

Nesta conjuntura, a ideias e utopias de uma espécie de *mixing* entre as tecnologias digitais e robótica junto ao próprio ser humano a partir do movimento chamado transhumanista, onde se vislumbra o prolongamento temporal da manutenção física, biológica e mental da existência humana através da utilização de novas tecnologias, inteligência artificial, nanotecnologias, robótica, criogenia etc, objetivando a superação de doenças e a falibilidade de órgãos do corpo humano, preservação da memória humana e mecanização humana para casos de pessoas com determinadas deficiência e/ou limitações físicas. Essas propostas, para além desses objetivos, também, acreditam na possibilidade de, em um futuro indeterminado e utópico, superar até mesmo a morte humana e alcançar a imortalidade (CHOLBI, 2015).

O movimento transhumanista, fundamentado na intersecção entre as tecnologias digitais e a robótica, defende a ampliação e aprimoramento das capacidades humanas por meio do uso de tecnologias disruptivas. Esta visão utópica fundamenta-se no conceito de "posthumanidade", no qual os seres humanos transcenderiam seus limites biológicos e alcançariam níveis de inteligência, desempenho físico e longevidade sem precedentes.

Neste contexto, o transhumanismo preconiza a aplicação de tecnologias como a inteligência artificial, a neurociência, a biotecnologia, a nanotecnologia e a robótica para otimizar as habilidades humanas em áreas como a cognição, a comunicação, a mobilidade e a saúde. Além disso, o movimento defende a incorporação de dispositivos tecnológicos ao corpo

---

<sup>3</sup> *iGen* é a expressão criada e utilizada pela autora para se referir a geração de indivíduos nascidos após o ano de 1995, com acesso a dispositivos tecnológicos e internet, com intensa interação em mídias sociais antes mesmo de ingressarem o ensino médio, e não tem recordações e/ou não vivenciaram o período anterior à internet (TWENGE, 2017).



humano, como as chamadas próteses inteligentes, que proporcionariam um nível de desempenho e funcionalidade muito superior ao do corpo biológico. Contudo, é importante ressaltar que o transhumanismo suscita debates éticos e morais acerca de seus impactos na sociedade e na própria noção de humanidade. (CHOLBI, 2015).

Com efeito, as substituições de partes do corpo humano por componentes tecnológicos, bem como a criação de seres híbridos entre homem e máquina, suscitam questões acerca da integridade física e da identidade individual. Além disso, a ampliação das habilidades humanas por meio de tecnologias digitais e robóticas pode gerar desigualdades sociais e econômicas, uma vez que estariam disponíveis apenas para aqueles que possuem recursos financeiros para adquiri-las. Outro ponto de preocupação é a possível perda da empatia e conexão emocional entre os seres humanos, em decorrência da dependência cada vez maior das tecnologias para a realização de tarefas cotidianas. Perante tais desafios, é necessário um amplo debate e uma regulamentação adequada para garantir que o movimento transhumanista avance de forma responsável e benéfica para a sociedade. (BRAIDOTTI, 2013)

Deste modo, é imprescindível a elaboração de normas jurídicas que regulamentem o uso das tecnologias transhumanistas, garantindo o respeito aos direitos fundamentais e a proteção da dignidade humana. Além disso, é preciso uma reflexão acerca das implicações éticas e sociais da adoção dessas tecnologias, bem como a promoção de políticas inclusivas que garantam o acesso universal às mesmas. Em suma, as ideias e utopias do transhumanismo trazem à tona questionamentos fundamentais sobre o futuro da humanidade e a relação entre homem e tecnologia.

Muitas dessas propostas já têm efeito prático e, talvez, sejam vivenciadas de forma despercebida. É o caso, a título de ilustração, de pacientes com doença coronariana ou cardíaca que utilizam os chamados *stents* nas artérias, ou pacientes com marca passo no coração. Casos práticos do fenômeno chamado *Ciborguização* (BRAIDOTTI, 2013). Ou ainda, o conceito de ciborguização pode ser definido, expansivamente, a partir do ambiente onde o ser humano se encontra. A título de ilustração, é possível apontar o caso de enfermeiras intensivistas, na medida em que necessitam conviver dentro de um ambiente, notadamente, tecnológico, o qual poderá moldar ou influenciar as sensações e comportamentos daquelas. Assim, [...] o processo de ciborguização configura-se, aí, na construção do ser enfermeira em conexão com a máquina, realizando intervenções técnicas, uma vez que máquina e humano estariam implicados nas mesmas relações.” (VARGAS; MEYER, 2005, n.p.).

Por óbvio, quando se reflete tais propostas, há que se observar que as *promessas emancipadoras* colocadas em pauta sempre projetam certo grau de persuasão nos interlocutores

a partir de um discurso e uma argumentação marcada de pontos positivos e utópicos no plano de uma existência sem morte, sem sofrimento, sem dores, sem limitações etc. Entretanto, há que se atentar para o caráter neoliberal para se compreender, de forma integral, o que realmente se intenta com tais propostas. E, é justamente, neste íterim, que a estratégia neoliberal de lidar com a morte se dá a partir de uma conotação negativa, similar a um sinônimo e/ou tipo de fracasso na *sociedade da realização*<sup>4</sup>. Nas palavras de Clack (2015, p. 119, tradução nossa), “[...] a consequência dessa fé arrogante em nossa própria capacidade se presta a uma visão da morte onde ela é apenas outra variedade de fracasso, melhor explicada por referência às capacidades - ou falta delas - daqueles que estão morrendo.”

A estratégia neoliberal de enfrentamento da morte se sustenta em uma perspectiva negativa, que a equipara a um sinônimo e/ou forma de fracasso no seio da sociedade baseada no ideário da realização constante.

Nesse sentido, a ênfase na produtividade e no sucesso individual, característica central do pensamento neoliberal, contribui para a marginalização da morte como um evento natural e inevitável da existência humana. A conotação negativa atribuída à morte pelo viés neoliberal é reforçada pela sua associação com a ineficiência e a inutilidade. Ao estigmatizar a morte como um fracasso, o ideário neoliberal despreza a finitude da vida e a valorização de outros aspectos importantes da existência, como o cuidado, a empatia, a qualidade de vida e o senso de coletividade.

Dessa forma, a morte se torna um obstáculo a ser superado, uma falha a evitar a todo custo, em lugar de ser vista como uma parte integral do ciclo da vida. Nesse contexto, o modelo teórico da meritocracia, propagado pelo pensamento neoliberal, intensifica a desvalorização da morte na sociedade contemporânea. Ao vincular o sucesso pessoal ao esforço individual, independentemente de fatores externos, a meritocracia reforça a ideia de que a morte é resultado de um fracasso individual, ignorando as desigualdades sociais e as condições adversas que podem levar à morte.

Este modelo potencializa o menosprezo ao trabalhador como ente humano. Tal concepção, manifestada pela seletividade do mérito como único critério de ascensão social e econômica, desconsidera outros fatores relevantes na avaliação do indivíduo e da própria sociedade, relegando o trabalhador a uma mera engrenagem na engrenagem produtiva.

Ademais, o enaltecimento da competitividade exacerbada e da busca incessante pelo êxito, valorizando o individualismo e a desigualdade, resulta em uma cultura de sacrifício e

---

<sup>4</sup> Expressão utilizada por Byung-Chul Han – *realization society*.

exploração do trabalhador, que é submetido a condições de trabalho exaustivas e com remunerações muitas vezes insuficientes e incompatíveis com seu esforço e dedicação. Além disso, a visão meritocrática também enfatiza a responsabilidade individual pelo sucesso ou fracasso, ignorando fatores estruturais e de privilégios que impactam diretamente na trajetória profissional e na capacidade de ascensão social do trabalhador. Essa lógica baseada na ideia de que o trabalho árduo e a superação de obstáculos são suficientes para alcançar o sucesso, contribui para a perpetuação de uma sociedade desigual, na qual o ser humano é reduzido a um mero instrumento de produção, sem reconhecimento de sua dignidade e direitos trabalhistas.

A estratégia neoliberal de lidar com a morte também se manifesta em políticas e práticas que buscam ocultar e/ou minimizar o impacto social e emocional desse evento. A tentativa de neutralizar a morte e torná-la um tabu, através da medicalização e da tecnologização do processo de morrer, é um reflexo dessa abordagem que perpetua a ideia de que a morte é um fracasso a ser evitado e escondido a todo custo. Em suma, a estratégia neoliberal de enfrentamento da morte se baseia em uma visão reducionista e utilitarista da vida, que minimiza a importância da finitude e a complexidade das relações humanas.

É uma triste realidade que o empregado, em razão de uma série de adversidades e precariedades laborais, pode vir a se ver em uma situação em que, embora ainda vivo fisicamente, se encontra em estado de exaurimento e infortúnio, caracterizando, portanto, uma espécie de morte em vida. Esta cruel situação se dá não somente em decorrência das recorrentes violações aos seus direitos trabalhistas, mas também pela ausência de condições dignas de trabalho, tais como segurança, saúde, remuneração justa e condições minimamente aceitáveis de exercício de suas funções laborais.

Dessa maneira, o trabalhador acaba por se encontrar tolhido de sua dignidade, relegado a um estado de inatividade inerente às vicissitudes impostas por seu empregador, que, incessantemente, o subjugua a condições degradantes e precárias, em uma relação laboral desigual e desumana. Assim, torna-se imperativo que sejam efetivadas políticas e medidas de proteção e garantia da dignidade do trabalhador, a fim de que este não seja submetido a situação aviltante e, conseqüentemente, de morte em vida.

Todavia, a partir de uma perspectiva filosófica, é necessário antes refletir se a imortalidade é algo que se revele verdadeiramente positivo. Para Kagan (2012, p. 239, tradução nossa), “[...] a imortalidade não significa apenas viver muito tempo ou mesmo um tempo extraordinariamente longo, mas literalmente viver para sempre. E acho muito difícil, na verdade acho impossível, pensar em qualquer coisa que você queira fazer para sempre.”

Em outras palavras, viver indeterminadamente ou com a consciência de infalibilidade deliberada da existência é algo que, com o passar do tempo, pode se tornar enfadonho, desagradável, tedioso e pouco atraente, porque mesmo que, seja possível gozar e desfrutar de todas as coisas boas que a vida pode proporcionar e o indivíduo poder fazer tudo o que lhe traga prazer, preenchimento, satisfação, realizações e gostos, eventualmente, chegará ao auge dos estímulos e se deparar com a monotonia da repetitividade. E, mesmo que seja possível ampliar e aprofundar ainda mais a abstração, a partir da reinvenção contínua e progressiva de tudo aquilo considerado bom na vida, isso poderá se tornar um ciclo vicioso e, novamente, recair na repetitividade. Portanto, dentro deste contexto, a morte pode ser compreendida como um processo protetivo contra a imortalidade.

Contudo, há que se advertir que, se caso essas propostas sejam traduzidas na prática, poderão ocorrer mudanças na sociedade – e, nesta conjuntura, obviamente, no Direito - de proporções e magnitudes diametralmente inimagináveis. Obviamente que, ao se alcançar o desejo uma existência biológica infalível e inexpugnável, mutações poderão ocorrer não só no corpo humano, mas em toda sociedade, quer dizer, “[...] uma revolução profunda de todo o universo humano. Nesse universo, tudo o que o homem transforma o transforma. Toda a modificação exterior se torna interior.” (MORIN, 1970, p. 305).

Contudo, ainda é muito cedo para se afirmar se tais procedimentos serão bem-sucedidos. Todavia, independentemente deste mérito, o que se revela crucial é como a racionalidade neoliberal aborda a morte humana e a construção da subjetividade neoliberal. E, neste ínterim, é possível questionar “[...] como o sucesso de tais estratégias afetaria as gerações futuras: o que acontece com os já esgotados recursos do planeta se os que ainda não nasceram também se deparam com as exigências dos que deveriam estar mortos?” (CLACK, 2015, p. 121, tradução nossa).

O trans-humanismo entra nesse cenário ao propor soluções tecnológicas para aperfeiçoar o corpo humano e a mente, às vezes buscando a imortalidade ou uma vida prolongada significativamente. Isso levanta questões profundas sobre como o trabalho e o propósito na vida se encaixam nesse contexto.

Por um lado, a perspectiva de viver mais tempo e de forma mais saudável pode ser vista como uma oportunidade para as pessoas continuarem trabalhando ou se envolvendo em atividades significativas por mais tempo. No entanto, também existe o risco de que, se a tecnologia estiver disponível apenas para uma elite privilegiada, isso possa ampliar ainda mais as desigualdades sociais, com algumas pessoas desfrutando de vidas prolongadas e

enriquecedoras, enquanto outras enfrentam uma "morte em vida" devido à falta de emprego e oportunidades.

Além disso, o trans-humanismo levanta questões éticas profundas sobre a natureza da vida e da morte. A busca pela imortalidade ou por vidas extremamente prolongadas pode nos fazer questionar o significado da existência e como definimos a morte. Essas questões filosóficas podem ter implicações diretas nas relações de trabalho, pois a ideia de que a vida pode ser estendida indefinidamente pode alterar a percepção do tempo e da urgência em nas carreiras.

Nessa lógica, “[...] o indivíduo agora se concentra na vida em um mundo futuro sem esses laços relacionais. A morte é abordada como um problema para o indivíduo, sendo a solução proposta encontrada em dispor de recursos financeiros para combatê-la.” (CLACK, 2015, p. 121, tradução nossa). Ou seja, o verdadeiro objetivo [...] acaba seguindo o projeto trans-humanista de constituir um indivíduo em um sujeito pós-humano, cuja utilidade vai ao encontro das necessidades da lógica capitalista. O pós-humano do projeto trans-humanista não é um sujeito mais livre, mas sim, um sujeito mais produtivo para o capitalismo atual. (KAWANISHI; LOURENÇÃO, 2019, n.p., grifo nosso).

O indivíduo pós-humano idealizado pelo movimento trans-humanista, não se configura como um ser humano dotado de maior liberdade, mas sim como um sujeito altamente rentável e produtivo no contexto do sistema capitalista vigente. Sob esta perspectiva, é inquestionável a submissão do indivíduo ao jugo do capital, transformando-o em mero instrumento de suas finalidades. Nesse sentido, o sistema, ávido pelo lucro e pela produtividade, utiliza-se de todos os meios legais disponíveis para manter o indivíduo constantemente envolvido no âmbito laboral. Vale frisar que tais argumentos são hábeis a enredar o trabalhador, a fim de manipulá-lo e garantir a sua subserviência, em detrimento de seus direitos fundamentais. Assim, pode-se afirmar que o ser humano é, mais uma vez, cooptado pelo sistema, tornando-se uma mera peça nas engrenagens do capital.

#### **4. CONCLUSÃO**

Portanto, o neoliberalismo não apenas coloca uma pressão insustentável sobre os trabalhadores em busca de sucesso econômico, mas também compromete sua saúde física e mental. O sistema muitas vezes recompensa aqueles que conseguem se adaptar a essas condições de trabalho extremamente competitivas, mas deixa para trás aqueles que não

conseguem, contribuindo para a produção de "fracassados" dentro de um contexto em que o sucesso é muitas vezes definido de maneira estreita e desumanizada.

Observa-se na contemporaneidade uma sociedade exaurida não somente em seus corpos, mas também em suas mentes, que constantemente são submetidos à exigências de desempenho superlativo no âmbito laboral.

Uma onda de positividade e perfeccionismo tem sido estimulada para alcançar um ideal socialmente aceito de sucesso e produtividade, que por vezes ultrapassa as capacidades humanas e leva à sobrecarga física e emocional dos trabalhadores.

Nesse contexto, surgem doenças neurológicas, como a síndrome de *burnout* e uma onda de pessoas abarcadas pela ansiedade, que se sobrepõem às já conhecidas epidemias de doenças físicas. O estímulo constante ao alcance de metas e resultados, aliado às pressões e cobranças do ambiente de trabalho, resulta em uma sociedade esgotada e adoecida.

Cabe ressaltar que tal cenário não é natural, mas sim fruto de um sistema que valoriza a competitividade e a busca pelo sucesso a qualquer custo, sem considerar a saúde física e mental dos indivíduos.

Em termos jurídicos, verifica-se uma violação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, que assegura o direito à saúde física e mental como um dos fundamentos da ordem social.

Além disso, a exaustão física e mental dos trabalhadores pode configurar ainda um descumprimento de deveres do empregador na garantia de um ambiente de trabalho saudável e adequado, conforme estabelecido na legislação trabalhista, especialmente no que se refere à saúde ocupacional.

Diante desse quadro preocupante, torna-se indispensável ações efetivas de conscientização e prevenção, bem como políticas públicas que abordem a questão do esgotamento físico e mental nas relações de trabalho.

Além disso, é essencial uma atuação rigorosa dos órgãos fiscalizadores para garantir o cumprimento das normas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores. Urge, portanto, uma mudança de paradigma nas relações de trabalho, com ênfase na valorização da saúde e bem-estar dos trabalhadores, a fim de evitar o surgimento e a superposição de doenças neurológicas e epidêmicas.

Para abordar essas questões, é importante considerar políticas que promovam a justiça social, a igualdade de oportunidades e a proteção adequada dos direitos dos trabalhadores. Isso pode incluir medidas para fortalecer os sindicatos, regulamentar as condições de trabalho, garantir acesso universal a cuidados de saúde de qualidade e criar redes de segurança social

robustas. Somente através de uma abordagem mais equitativa e humanitária da economia e do trabalho poderemos mitigar os efeitos prejudiciais do neoliberalismo na saúde dos trabalhadores e na produção de "fracassados".

Em última análise, é inegável a existência de uma sociedade esgotada física e mentalmente, submetida a exigências sobre-humanas de desempenho no âmbito laboral e marcada por uma onda de positividade e perfeccionismo. O trans-humanismo e suas implicações nas relações de trabalho e na concepção da vida e da morte são tópicos complexos e multifacetados. Enquanto as tecnologias avançam, é importante que a sociedade considere cuidadosamente como equilibrar o potencial de melhorar a condição humana com a necessidade de garantir a igualdade, a justiça e a dignidade para todos, evitando a criação de uma sociedade onde alguns vivem indefinidamente enquanto outros enfrentam uma "morte em vida".

## REFERÊNCIAS

BRAIDOTTI, Rosi. **The posthuman**. UK: Polity Press, 2013.

CHOLBI, Michael. **Immortality and the philosophy of death**. New York: Rowman & Littlefield International Ltda, 2015.

CLACK, Beverley. **How to be a failure and still live well: a philosophy**. New York: Bloomsbury Academic, 2020.

CLACK, Beverley. Constructing Death as a Form of Failure: Addressing Mortality in a Neoliberal Age. In: CHOLBI, Michael. **Immortality and the philosophy of death**. New York: Rowman & Littlefield International Ltda, 2015. Pp. 115-134.

CRARY, Jonathan. **24/7: late capitalism and the ends of sleep**. New York/London: Verso, 2013.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **The new way of the world: on neoliberal society**. Translated by Gregory Elliott. New York: Verso, 2013.

HAN, Byung-Chul. **In the swarm: digital prospects**. Translated by Erick Butler. Cambridge, Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology, 2017.

HAN, Byung-Chul. **The burnout society**. Stanford, California: Stanford University Press, 2015.

HAN, Byung-Chul. **The transparency society**. Translated by Erik Butler. Standford, California: Standford University Press, 2015.

KAWANISHI, Paulo Noboru de Paula; LOURENÇÃO, Gil Vicente Nagai. Humanos que queremos ser. humanismo, ciborguismo e pós-humanismo como tecnologias de si. **Dossiê**

**Trabalhos em Linguística Aplicada.** 58. May- Aug. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/fzkbckZ8nZzfzqfJFkDCBhf/?lang=pt> Access in: 26 de Jul. 2023.

MALÍK, Matěj; TLUSTOŠ, Pavel. **Nootropics as cognitive enhancers:** types, dosage and side effects of smart drugs. National Library of Medicine. 2022 Aug 17. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9415189/> Acesso em: 02 ago. 2023.

MASI, Domenico de. **O ócio criativo.** Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

MASI, Domenico de. **O futuro do trabalho.** Milão: Unb, 1999.

MASI, Domenico de. **O trabalho no século XXI:** fadiga, ócio e criatividade na sociedade pós-industrial. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 2022.

MORIN, Edgar. **O homem e a morte.** Trad.: João Guerreiro Boto e Adelino dos Santos Rodrigues. Portugal: Publicações Europa-América Ltda, 1970.

PINKER, Steven. **The enlightenment now:** the case for reason, science and humanism. United Kingdom: Penguin Random Science, 2019.

SAFATLE, Vladimir; JUNIOR, Nelson da Silva; DUNKER, Christian. (Orgs.) **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico.** Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

TONEL, Rodrigo. The concept of necropolitics during the Covid-19 pandemic in Brazil. **Thesis International Research Journal.** Vol. 9, Nº. 2, 2020. Pp. 31-54.

TWENGE, Jean M. **iGen:** why today's super-connected kids are growing up less rebellious, more tolerant, less happy – and completely unprepared for adulthood. New York: Atria Books, 2017. Documento disponível para Kindle.

VARGAS, Mara Ambrosina de O.; MEYER, Dagmar Estermann. **Re-significações do humano no contexto da 'ciborguização':** um olhar sobre as relações humano-máquina na terapia intensiva. Estudo Teórico. Rev. esc. enferm. USP 39 (2). Jun 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reusp/a/pYD7sf73RX7VqDcWcmKjYLr/#> Acesso em: 09 set. 2023.